

## Consulta Pública

**Projeto: Núcleo Urbano E – Hotel - do Núcleo de Desenvolvimento Turístico da Quinta da Ombria**

**Proponente: Quinta da Ombria - Fundo Especial Fechado de Investimento Imobiliário (FEFII)**

**Licenciador: Câmara Municipal de Loulé**

Na sequência do procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental do Estudo Prévio, que teve lugar em 2004 e para efeitos do preceituado no Decreto-Lei nº 151-B/2013 de 31 de outubro, informa-se que o Relatório de Conformidade Ambiental do Projeto de Execução (RECAPE), relativo ao Núcleo Urbano E – Hotel, se encontra disponível para ser consultado, **durante 15 dias úteis, de 9 a 29 de setembro de 2015**, nos seguintes locais:

**Agência Portuguesa do Ambiente**

Rua da Murgueira, 9/9A  
2610-124 Amadora

**Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve**

Rua do Lethes, 32  
8000-387 Faro

**Câmara Municipal de Loulé**

Praça da República  
8100-951 Loulé

O RECAPE encontra-se também disponível na página da CCDR-Algarve, [www.ccdr-alg.pt](http://www.ccdr-alg.pt) e em [www.participa.pt](http://www.participa.pt) e o Sumário Executivo, em suporte de papel, na **Junta de Freguesia de Querença**.

No âmbito do processo de Consulta Pública serão consideradas todas as opiniões e sugestões apresentadas por escrito, desde que relacionadas especificamente com o projeto em análise. Essas exposições deverão ser dirigidas ao Presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional (CCDR) do Algarve, até à data do termo da Consulta Pública. Para o efeito poderá ser usado o portal [WWW.PARTICIPA.PT](http://WWW.PARTICIPA.PT).

Os interessados gozam da possibilidade de impugnação administrativa, através de reclamação ou recurso hierárquico, nos termos do Código do Procedimento Administrativo, e contenciosamente, nos termos do Código de Processo dos Tribunais Administrativos, de qualquer decisão, ato ou omissão ao disposto no Decreto-Lei nº 151-B/2013, de 31 de Outubro.

Faro, 04 de setembro de 2015

O Presidente



David Santos